



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 329, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da data do ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público no Município de Luziânia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira), o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPA's, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, Conselho Tutelar, Guarda Civil e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA